



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

APROVADO
Em 29/01/26
Presidente

Autoriza o Poder Executivo Municipal a dispor sobre o aumento da remuneração mínima da classe docente do Quadro do Magistério da Educação Básica - Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica e dá providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, no uso de suas atribuições legais, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA-PB** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º. Fica concedido aumento salarial em percentual de 5% (cinco por cento) aos profissionais do magistério da Educação Básica Municipal, integrantes do quadro efetivo, incidido sobre o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, conforme estabelecido pela Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. O pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional, a que se refere o *caput*, será proporcional a carga horária desempenhada, nos termos do Art. 2º, § 3º da Lei Federal Nº 11.738/2008.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar Municipal, correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Município. Podendo, se necessário, ser suplementada por meio de Decreto do Poder Executivo, nos termos do Art. 42 e Incs. I, II e III do Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação junto ao Órgão de Imprensa Oficial do Município - GAZETA DE SOUSA, com seus efeitos a partir do mês de janeiro de 2026.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 23 de janeiro de 2026.


HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL

Tel: (83) 3521-1509

<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

Legislatura 2025-2028

SESSÃO:	2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DE 2026		
MATÉRIA:	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - EXECUTIVO		
INSTITUIÇÃO:	Câmara Municipal de Sousa	NÚMERO:	001/2026
PROPOSITOR:	Hélder Moreira Abrantes de Carvalho	DATA:	29/01/2026
P. DA SESSÃO:	AMANDA SILVEIRA	HORA:	11:27
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA ABSOLUTA	PRESENTES:	13

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
AMANDA SILVEIRA	PSB	PRESENTE	
DIOGENES FERREIRA	PSD	PRESENTE	SIM
TEKIN LINHARES	SD	PRESENTE	SIM
GEORGE SUCUPIRA	PSD	PRESENTE	SIM
RADAMÉS ESTRELA	PSB	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	PSB	PRESENTE	SIM
ABEL SALES	PSB	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	PSB	PRESENTE	SIM
DELANI GLEDSON	PSB	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PT	PRESENTE	SIM
MARCIO DAS BANCAS	SD	PRESENTE	SIM
JOHANNA ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
NOVINHO DE CARLAO	PDT	AUSENTE	AUS
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
ALYSON ALVES	PL	AUSENTE	AUS

APROVADO

SIM

12

NÃO

0

ABS

0

TURNO:

Turno

TRAMITE:

Ementa:

PRESIDENTE DA SESSÃO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a dispor sobre o aumento da remuneração mínima da Classe Docente do Quadro do Magistério da Educação Básica - Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica.